



DECRETO EXECUTIVO Nº 908, DE 28 DE JUNHO DE 2007.

Abre Crédito Adicional Suplementar

SENIO REINOLDO KIRST, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 1.007, de 28 de novembro de 2006,

D E C R E T A

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.113,00 (seis mil cento e treze reais), destinado à cobertura de insuficiência de saldo na seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Educação, Cultura, Turismo, Desporto e Lazer
01.12.361.0014.2.012 – MAN. O TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO FUND.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Outros Serv. Terd. – Pes. Juri.....R\$ 6.113,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto no art. 1º, valer-se-á o executivo da redução da seguinte dotação orçamentária:

- Incorporação do superávit financeiro e ou saldo financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço.....R\$ 6.113,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, 28 de junho de 2007.

Valdir Bönmann
Valdir Bönmann,
Vice – Prefeito em exercício

Registre-se e Publique-se

Lisiane Michael Menegazzi
Lisiane Michael Menegazzi
Sec. Mun. Adm. Planj. Finan

NOTA DE PUBLICAÇÃO

CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

28 de 06 de 07

"Somar para Desenvolver"